

**DECRETO Nº 193, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006, e art. 8º §4º, capítulo III, art. 20. inc.I e capítulo X art. 40 inc.I da Lei Complementar 015 de 14 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º Concede gratificação num percentual de 28% (vinte e oito por cento) a mais em seu vencimento para o servidor comissionado **EDUARDO FERREIRA ASSUNÇÃO**, Chefe do Setor de Limpeza Urbana, totalizando-se num percentual de 56% (cinquenta e seis por cento).

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal